



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 143/2025**

**O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

NUP	Assunto	Interessado	Comissão
31.204.813-2025	Promoção extraordinária por bravura	João Ricardo Tobias de Oliveira IPJ Cl Esp Ref. 06	Nilson Fonseca Martins, Wellington de Oliveira, Merson Alem Blanco

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** “(...) considerando que, embora se reconheça o valor, a dedicação e o profissionalismo do Investigador João Ricardo Tobias de Oliveira, não restou demonstrada nos autos, de forma robusta e incontrovertida, a presença do requisito legal do “risco incomum”- requisito imprescindível à concessão da promoção extraordinária por ato de bravura prevista no art. 105 da Lei Complementar nº 114/2005, votamos pelo INDEFERIMENTO do pedido de promoção extraordinária por ato de bravura. (...)”

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO da Promoção Extraordinária por ato de bravura**, acolhendo o voto da Comissão, os conselheiros: Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Rogério Fernando Makert Faria e Greace Kally Simone Vedovato Esteves.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2025.

**MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO**  
Delegado de Polícia  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, *em substituição legal*